LEI Nº 4.431 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA DE JOÃO RODRIGUES (JOÃO MANÉ) O ESPAÇO PÚBLICO CENTRO ESPORTIVO DO TEJUCO SITUADO NA COMUNIDADE RURAL DE TEJUCO, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Centro Esportivo João Rodrigues (João Mané), o próprio espaço público de esportes, em construção, situado na Comunidade de Tejuco, município de Patrocínio.

Art. 2º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de outubro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alberto Sanarelli Junior